



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS – UFNT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX

UFNT/PROEX – PUBLICA 002

Araguaína, 27 de março de 2025

Conclusão das Ações de Extensão no tempo estimado no cadastro

Observamos que um número significativo de ações de extensão cadastradas no sistema GPU Extensão - UFT e por meio das Ferramentas de Transição UFNT não está sendo finalizado no prazo de execução previsto no momento do cadastro. Por isso, reforçamos a importância de atender às etapas previstas para o devido encerramento de cada ação.

Lembramos que, ao término da ação, é imprescindível o envio do relatório final, para mais informações acesse: <https://ufnt.edu.br/proex-ferramentas-de-transicao/>. Esse procedimento é essencial para a finalização do processo, possibilitando o encerramento correto e a emissão dos certificados correspondentes.

Destacamos ainda que, ações de extensão que não forem finalizadas **até seis meses após a data de encerramento prevista no registro** poderão ser **canceladas**.

Além disso, considerando a relevância do levantamento dos indicadores de extensão na UFNT (<https://ufnt.edu.br/proex-publica/>), é crucial que os relatórios sejam enviados no prazo programado no momento do registro.

Agradecemos a todos pelo compromisso e dedicação em realizar a extensão no contexto da UFNT e contamos com a compreensão para que as ações sejam devidamente regularizadas.

Para mais informações, entre em contato com a Proex da UFNT:

- E-mail: proex@ufnt.edu.br